



Documentos Genéricos

Caraterização da Entidade

h. *ps* *ps* *ps* *ps*

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	Câmara Municipal de Sesimbra		
NIPC	501.144.218		
Natureza	Autarquia Local		
Endereço postal	Rua da República, 3, 2970-741 Sesimbra		
Telefone / Fax	212288500 /212288712		
Endereço de correio eletrónico	informacao@cm-sesimbra.pt		
Sítio na internet	www.sesimbra.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Organograma	Aprovado CM 14/11/18 e AM 30/11/18, DR n.º 3-2.ª Série(despacho n.º 175/2019); Mapa de Pessoal (anexo ao Orçamento de 2022)		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.		
Regime Jurídico	Aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, versão atualizada		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
Serviços Municipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados			
Entidades Intermunicipais			
AIA-Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal			<input checked="" type="checkbox"/>
ENA-Agência de Energia e Ambiente da Arrábida			<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais			
AMRS-Associação de Municípios da Região de Setúbal			<input checked="" type="checkbox"/>
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses			<input checked="" type="checkbox"/>
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis			<input checked="" type="checkbox"/>
AML-Área Metropolitana de Lisboa			<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais			
Empresas Participadas			
AMARSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.			<input checked="" type="checkbox"/>
MUNICÍPIA-Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação,E.M.,S.A.			<input checked="" type="checkbox"/>
SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, S.A.			<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas			
Fundações			
Entidades de outra natureza			
FAM- Fundo de Apoio Municipal			<input checked="" type="checkbox"/>
ARTEMREDE-Teatros Associados			<input checked="" type="checkbox"/>
ADREPES-Associação de Desenvolvimento Regional da Península Setúbal			<input checked="" type="checkbox"/>
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
A Câmara Municipal tem funções essencialmente executivas na prossecução das estratégias e políticas municipais definidas pelo Órgão Executivo no âmbito das competências que lhe estão cometidas no quadro legal vigente.			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

Câmara - Francisco Manuel Firmino de Jesus, responsável pelos Pelouros de Administração Geral, Qualidade e Auditoria, Associativismo, Assuntos Jurídicos, Informação e Comunicação, Cultura, Desporto e Juventude, Ordenamento do Território, Planeamento e Gestão Urbanística, Obras Municipais, Projetos Municipais e Gestão e Fiscalização de Obras, Estudos e Candidaturas, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Serviços de Proximidade ao Cidadão.

Vice-Presidente e Vereadora - Felícia Maria Cavaleiro da Costa, responsável pelos Pelouros de Educação, Habitação, Ação Social e Saúde e Recursos Humanos.

Vereador - José Henrique Peralta Polido, responsável pelos Pelouros de Administração e Finanças, Gestão Comercial, Gestão do Património e Aprovisionamento, Logística e Gestão de Frota, Ambiente Urbano, Proteção Animal, Pescas e Ruralidade e Apoio ao Empresário.

Vereador - Nelson Carlos Simplicio Pólvora, responsável pelos Pelouros de Água e Saneamento e Fiscalização Municipal.

Vereadora - Maria Argentina Amiano Marques, responsável pelos Pelouros de Economia Local e Gestão de Equipamentos e Turismo.

Vereador - Alfredo Miguel Pires Fernandes, responsável pelos Pelouros de Tecnologias e Sistemas de Informação e Projeto Municipal das AUGI.

Vereador - Márcio António de Souza Oliveira, responsável pelo Pelouro de Proteção Civil.

Presidente da

5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)

Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022:

Em regime de permanência.....

A meio tempo.....

Restantes vereadores.....

5.3 NÚMERO DE ELEITORES

Até 10.000.....

Mais de 10.000 e menos de 40.000.....

Igual ou superior a 40.000.....

6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

As demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto – Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A aplicação informática utilizada é o SNC adquirida à AIRC e existem outras aplicações da AIRC instaladas noutros serviços municipais e noutras áreas que estão integradas no SNC e existem também outras aplicações e softwares que não estão integrados com as da AIRC.

7. OUTRA INFORMAÇÃO

7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)

Entidade fiscalizadora	IGF - Inspeção Geral de Finanças
Data da ação	Início - 01 setembro de 2016
Período abrangido	Triénio 2013/2015
Identificação da ação	Controlo das obrigações e objetivos resultantes adesão ao PAEL, Processo n.º 2016/240/A3/739

7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

	Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	22/12/2010	
Alteração 1 à Norma de Controlo Interno	17/12/2014	
Alteração 2 à Norma de Controlo Interno	09/12/2014	
Regulamentos (Publicados no sítio da internet do Município)		
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	23/11/2016	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		

7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR

	Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Revisão Orçamental	06/04/2022	13/04/2022
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		

7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Identificação das entidades que compõem o Grupo Público

7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

(Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

	Sim	Não
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
No ano de 2022 o Município recebeu as competências na área da Educação como previsto na Lei nº 50/2018 de 16 de agosto		
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

	Sim	Não

Y. ~~AS~~ KTO me f 2x.

(Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			1251
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		< 30	< 30
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
- Data da constituição			
- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Concessionário	Mapa em anexo	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
- Natureza da concessão			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	PAEL - Programa II (Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro de 2011)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

- [1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.
- [2] Anexar no separador "Outros documentos"
- [3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações



Câmara Municipal de Sesimbra
Divisão de Gestão, Aprovisionamento e Património - Serviço de Património Imobiliário
Concessões - Ano 2022

A. S. *Gr. F. P.*

Concessionário	Objeto de concessão	Data de Celebração do Contrato	Período de Concessão	Natureza de concessão
Ambinecro - Crematórios, S.A.	1.A exploração, gestão, manutenção e conservação, do Complexo Funerário e do Forno Crematório, conforme peças desenhadas deste processo de concurso. 2.A execução das obras e instalação do complexo funerário e forno crematório, bem como de todas as obras necessárias à concretização do Plano de Investimentos a apresentar pelo concorrente. 3.Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se abrangidas no objecto da Concessão, a construção, ampliação, beneficiação, conservação, renovação, manutenção e melhoria de todas as obras, instalações, infra-estruturas e equipamentos	03/04/2009 início de exploração em 19/07/2011 e inauguração em 25/07/2011	1. O período de vigência do Contrato de Concessão será de 20 (vinte) anos, ficando titulado por escritura pública 2. O prazo será contado a partir de 18 meses após o contrato ou da data de início do "Período de Funcionamento" da Concessão, se esta última ocorrer primeiro.	Crematório Serviço de interesse público
Atual - E-Redes - Distribuição de Electricidade, S. A. (Anterior - EDP Distribuição - Energia, S.A)	1. A Câmara Municipal, outorgando em representação do Município de Sesimbra concede à EDP Distribuição - Energia, S.A., a distribuição de energia eléctrica em baixa tensão na área do Município de Sesimbra. 2. a distribuição concedida não abrange nem prejudica as instalações particulares devidamente autorizada que sejam ou venham a ser alimentadas por energia eléctrica proveniente de produção própria 3. O património e infra-estruturas afetos à concessão não poderão ser utilizados pela EDP distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre as partes o valor de compensação à Câmara . Acordo celebrado em 13/12/2022 entre a ANMP e a E-Redes : considerando: A- A Lei 31/2017 de 31/05 veio aprovar os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de electricidade de baixa tensão. B- Dando continuidade ao previsto na referida Lei 31/2017, os n.ºs 1 e 2 do art.º 285.º do DL n.º 15/2022 de 14/0, determinaram a prorrogação, sem necessidade de ulteriores termos, dos contratos de concessão das redes de distribuição de electricidade em BT, incluindo aquelas para os quais já haja transcorrido o seu prazo pela duração necessária à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, na sequência do concurso público para a sua atribuição.	03/07/2002 Acordo celebrado em 13/12/2022 prorrogação do prazo até adjudicação por concurso público para sua atribuição	Os contratos de concessão entre os municípios e as entidades referidas nos n.os 3 e 4 do artigo 1.º serão celebrados pelo prazo de 20 anos, renováveis por iguais períodos, e a sua denúncia, no termo do prazo ou das suas prorrogações, deverá ser manifestada com uma antecedência mínima de dois anos Acordo celebrado em 13/12/2022 prorrogação do prazo até adjudicação por concurso público para sua atribuição	Infraestruturas elétricas em Baixa tensão - Serviço de interesse público
Sinarsul- Saneamento da Península de Setúbal, SA.	1. A atividade da concessão compreende a recolha de efluentes pelos utilizadores e respetivo tratamento e rejeição. 2. o objeto da concessão compreende: a) A concepção e construção, nos termos do projeto global constante do anexo I de todos os órgãos necessários recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados pelos utilizadores, incluindo a instalação de condutas e a concepção e construção de estações elevatórias e de tratamento a respeito reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis; b) A aquisição, manutenção e renovação de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes que o sistema deva receber; c) O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados e dos meios receptores em que os mesmos sejam descarregados; 3. A concessionária não poderá exercer atividades diferentes daquelas que constituem o objeto da concessão, podendo, no entanto, e sempre sem prejuízo da concessão, desenvolver atividades complementares ou acessórias às que constituem o objeto da concessão, bem como atividades de aproveitamentos meios afetos à mesma, nomeadamente infra-estruturas, no sentido da obtenção de proventos suplementares que se reflitam favoravelmente na atividade da concessionária, desde que obtida autorização prévia do concedente.	17/12/2004	30 anos Para efeitos de contagem do prazo inicial ou qualquer eventual prorrogação, considera-se que o termo da concessão coincidirá com o último dia do ano civil a que respeita.	Infraestruturas de esgoto de Águas Residuais - Serviço de interesse público



41 A: 24 44 1 270

Concessionário	Objeto de concessão	Data de Celebração do Contrato	Período de Concessão	Natureza de concessão
Maria Teresa Rodrigues de Jesus	Concessão de Utilização Privativa para instalação e Exploração de quiosque com cafetaria e casa de banho adaptada no Jardim de Santana - Quiosque Cafetaria	16/12/2013	Prazo 20 anos - contrato assinado em 16/12/2013 até 15/12/2033 - CMS Já deduziu o valor da aquisição do quiosque e pavimento (clausula 8.ª n.º 3 do contrato de concessão) após suspensão da dedução iniciou o pagamento em setembro. Face ao estado de pandemia Covid -19 - prorrogação de 4 meses (março a junho/2020) e nova prorrogação de 15/01/2021 a 17/04/2021 contrato foi prorrogado até 17/07/2034.	Cafetaria Serviço ao Público
Muralhalgre, Lda.	Concessão para instalação e Exploração de cafetaria com explanada na Fortaleza de Santiago - Cafetaria	04/07/2014	Contrato - 04/07/2014 10 anos - termino 03/07/2024 Face ao estado de pandemia Covid -19 - prorrogação de 4 meses (março a junho/2020) e nova prorrogação de 15/01/2021 a 17/04/2021 contrato foi prorrogado até 03/02/2025 Autorizada por RC 07/12/2022 a prorrogação por mais 5 anos, isto é, até 02/02/2030.	Cafetaria Serviço ao Público
Carla Susana Marques Garrau	Concessão de Utilização e Exploração da cafetaria do edifício da Biblioteca e Cine teatro Municipal - Cafetaria 1. concessão de exploração em regime de exclusivo relativamente às atividades integradas no seu objeto; 2.A cafetaria destina-se a servir os utentes de ambas as valências, Biblioteca e Cine teatro, adequando o seu funcionamento de acordo com a programação definida nos dois espaços.	08/06/2018 08/01/2022	Contrato - 08/06/2018 atualizada IPC (prazo 3 anos prorrogável por + 2 anos) 08/06/2018 a 07/06/2019 e até 07/06/2021. Face ao estado de pandemia Covid -19 - prorrogação de 4 meses (março a junho/2020) e nova prorrogação de 15/01/2021 a 17/04/2021 - contrato foi prorrogado até 08/01/2022 1ª Modificação Objetiva do contrato de concessão celebrado em 19/01/2022 com efeitos retroativos a partir de 08/01/2022, pelo prazo de 2 anos até 08/01/2024.	Cafetaria Serviço ao Público
Leisjoke - Hotelaria e Restauração Unipessoal, Lda.	Concessão da Exploração de Cafetaria com Explanada no Castelo - Cafetaria	05/08/2019	Contrato assinado em 05/08/2019 - terminava 04/08/2022, 3 anos renovável por + 1 ano até duas vezes Face ao estado de pandemia Covid -19 - prorrogação de 4 meses (março a junho/2020) e nova prorrogação de 15/01/2021 a 17/04/2021 - contrato foi prorrogado até 06/03/2023	Cafetaria Serviço ao Público
Albiárea - Compra e venda de imóveis, Unipessoal	Concessão de Exploração de Quiosque, destinado a instalar pelo Concessionário, com explanada, casa de banho adaptada e duas casas de banho simples, no Parque da Vila da Quinta do Conde - Terreno do Quiosque Objeto da cessão da exploração de Quiosque, destinado a instalar pelo cessionário, com explanada, casa de banho adaptada e duas casas de banho simples, no Parque da Vila da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, nos termos previstos no Programa de Concurso (Programa de Procedimentos, Caderno de Encargos e Estudo Prévio das Condições Técnicas de Concessão e Instalação) da hasta pública realizada em 9 de março de 2012, que dele fazem parte integrante.	30/06/2012	Contrato inicial 30/06/2012 até 29/05/2026 = 14 anos. adilamento 04/07/2014 + 4 anos = 14 14 anos (a contar de 30/05/2012) terminava a 29/05/2026 prorrogável por mais 5 anos. Face ao estado de pandemia Covid -19 - prorrogação de 4 meses (março a junho/2020) e nova prorrogação de 15/01/2021 a 17/04/2021-contrato foi prorrogado até 31/12/2026.	Cafetaria Serviço ao Público



Câmara Municipal de Sesimbra
Divisão de Gestão, Aprovisionamento e Património - Serviço de Património Imobiliário
Concessões - Ano 2022

A: 4

Gen. 44 f 20

Concessionário	Objeto de concessão	Data de Celebração do Contrato	Período de Concessão	Natureza de concessão
Dormier, S.A.	Concessão de Exploração e Gestão de Lugares de Estacionamento pago na via pública na Vila de Sesimbra - Estacionamentos e parques de estacionamento públicos	05/07/2013	Contrato 05-07-2013 - início exploração 23-07-2013 - prazo 10 anos terminava a 22-07-2023; Adenda ao contrato 28/08/2017 + 4 anos - terminava a 05-07-2027 Adenda ao contrato celebrada em 15/07/2021 - 2.ª modificação objetiva - prorrogação para + 5 anos até a 05/07/2032.	Estacionamento pago na via pública na Vila de Sesimbra - Estacionamentos e parques de estacionamentos públicos Serviço de interesse público
Cruz & Chagas, Lda.	Cessão da exploração do Quiosque destinado a Papelaria, instalado no Mercado de Levante da Lagoa de Albufeira	26/03/2013	Contrato 26/03/2013 a 25/03/2018 - 1.º período 26/03/2018 a 25/03/2023 - 2.º período (períodos de 5 anos), prorrogáveis por iguais períodos Face ao estado de pandemia Covid -19 - prorrogação de 4 meses (março a junho/2020) e nova prorrogação de 15/04/2021 a 17/04/2021 - contrato foi prorrogado até 28/10/2023	Papelaria Serviço ao Público
Ruben Filipe Loureiro Marques	Contrato de Concessão de ocupação e exploração da Loja Nº1 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Canalizador	27/08/2020	10 anos a contar da data da assinatura do contrato 27/08/2020, prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 1 Canalizador Serviço ao público - Comércio
Pedro Miguel Marques Ferreira Portugal	Contrato de Concessão de ocupação e exploração da Loja Nº3 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Sapateiro e Serviços Rápidos	29/05/2006	10 anos a contar da data da assinatura do contrato 29/05/2006, prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 3 Sapateiro e Serviços rápidos Serviço ao público - Comércio
Oficina Paladar, unipessoal, Lda (Jorge Manuel Marinho Tomé)	Loja N.º 4 - Loja Gourmet Alteração da loja 8 para a loja 4 - Reunião Câmara 09/11/2016	30/01/2000 27/11/2000	10 anos a contar da data da assinatura da adenda ao contrato 27/11/2000, prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 4 Loja Gourmet Serviço ao público - Comércio
Nuno Alexandre dos Santos Rodrigues	Contrato de Concessão de ocupação e exploração da Loja Nº5 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - venda e reparação de Equipamento Informático Reunião Câmara 26/10/2021	20/12/2021	10 anos a contar da data da assinatura do contrato 20/12/2021, prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 5 venda e reparação de Equipamento Informático Serviço ao público - Comércio
Custódio José Dionísio Batista e Carla Sofia dos Santos Teixeira Batista	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja Nº6 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Pronto a vestir	09/12/2003	10 anos a contar da data de 01/06/2001 prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 6 Pronto a vestir Serviço ao público - Comércio
Cristina da Silva Pinto Miguel	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja n.º 7 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Comércio de Vestuário e calçado de criança	17/12/2021	10 anos a contar da data da assinatura do contrato 17/12/2021, prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 7 - Comércio de vestuário e calçado de criança Serviço ao público - Comércio
Pé-Curto Correia, Lda	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja Nº 8 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Cessão e Unificação de Quotas, Renúncia à Gerência, nomeação de Gerentes e Alteração parcial do Contrato de Sociedade - Boutique de Café	02/07/2001 09/11/2004	10 anos a contar da data da assinatura do contrato 02/07/2001, prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 9 Cafeteria Serviço ao público - Comércio
Cecília Maria da Silva Alves Caeiro	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja Nº 10 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Cessão Posição Contratual - Snack-Bar	18/04/2006 01/01/2017	10 anos a contar da data da assinatura do contrato 18/04/2006, prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 10 Snack-Bar Serviço ao público - Comércio
Maria Luísa Carmo de Sousa Monteiro	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja Nº 11 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Bazar	28/09/2018	10 anos a contar da data 28/09/2018, prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 11 Bazar Serviço ao público - Comércio



Câmara Municipal de Sesimbra
Divisão de Gestão, Aprovisionamento e Património - Serviço de Património Imobiliário
Concessões - Ano 2022

4

A: Jm. P. TP

X

Concessionário	Objeto de concessão	Data de Celebração do Contrato	Periodo de Concessão	Natureza de concessão
Daniel F. Amaro, Lda.	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja N.º 15 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Talho	08/01/2007	10 anos a contar da data 01/08/2005 da entrada em funcionamento da loja prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 15 Talho Serviço ao público - Comércio
Daniel F. Amaro, Lda.	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja N.º 16 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Produtos Alimentares Talho?	10/12/2003	10 anos a contar da data 01/11/2000 entrada em funcionamento da loja prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 16 Talho Serviço ao público - Comércio
Fernando & Isabel Papelaria, Tabacaria, Lda.	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja N.º 17 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Papelaria Tabacaria	16/04/2007	10 anos a contar da data 07/2005 entrada em funcionamento da loja prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 17 Papelaria/Tabacaria Serviço ao público - Comércio
Carla Alexandra Nogueira Santos da Silva	Concessão de ocupação e exploração da loja N.º 18 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Ourivesaria	data de adjudicação em 22/07/2015	10 anos prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 18 Ourivesaria Serviço ao público - Comércio
Isabel Maria Guerreiro	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja N.º 20 do Mercado Municipal da Quinta do Conde	10/12/2003	10 anos a contar da data 01/11/2001 entrada em funcionamento da loja prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 20 Cabeleiteiro Serviço ao público - Comércio
Centro Comunitário da Quinta do Conde	Contrato de concessão de ocupação da Loja N.º 23 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Centro Comunitário da Quinta do Conde - Projeto "Espaço Família+" inserido no programa Contrato local de Desenvolvimento Social 4.ª Geração - CLDS-4	01/10/2020	Caduca findo o prazo de 36 meses apos o seu início 01/09/2020	Loja 23 Serviço ao publico
Chalia Alessandra Ferreira da Graça	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja N.º 24 Mercado Municipal da Quinta do Conde - Gabinete de Massagens	28/09/2017	10 anos a contar da data 01/04/2017 da entrada em funcionamento da loja prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 24 Gabinete de Massagens Serviço ao público - Comércio
Sandra Cristina Pinto Sequeira Araújo	Contrato de Concessão de Ocupação e Exploração do Quiosque da Mercado/Feira da Lagoa de Albufeira - Cafeteria da Lagoa de Albufeira	01/09/2020	Prazo de 1 ano 04/08/2020 prorrogável por períodos iguais até ao máximo de 5 anos	Cafeteria Serviço ao publico - Comércio

Câmara Municipal de Sesimbra

